



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 303/GAPRE, DE 23 DE ABRIL DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A INTERRUÇÃO
DE LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSES PARTICULARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o protocolo nº 1.528/2021 de 13 de abril de 2021,

Considerando o Parágrafo Único do Art. 94 da Lei nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir do dia 20 de abril de 2021, a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 252/GAPRE de 09 de maio de 2018, da servidora municipal **IANNY CIBELLY DE VASCONCELOS MEDEIROS**, Técnica em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida licença 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité PB, em 23 de abril de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito